

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	RIO DOS CEDROS
Região de Saúde	Médio Vale do Itajaí
Área	555,65 Km²
População	10.865 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS
Número CNES	6435114
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	83102806000118
Endereço	RUA NEREU RAMOS 205
Email	saude@riodoscedros.sc.gov.br
Telefone	47-3386-1050

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE LUIZ STOLF
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
E-mail secretário(a)	contadora@riodoscedros.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4733861050

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1990
CNPJ	10.596.772/0001-91
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Miria Eliete Schmid Floriani

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APIÚNA	493.529	9811	19,88
ASCURRA	111.672	8319	74,49
BENEDITO NOVO	385.402	10520	27,30
BLUMENAU	519.837	361261	694,95
BOTUVERÁ	303.023	5363	17,70

BRUSQUE	283.445	141385	498,81
DOUTOR PEDRINHO	375.758	3637	9,68
GASPAR	386.354	72570	187,83
GUABIRUBA	173.591	24543	141,38
INDAIAL	430.534	71549	166,19
POMERODE	215.904	34289	158,82
RIO DOS CEDROS	555.654	10865	19,55
RODEIO	130.942	12757	97,42
TIMBÓ	127.251	46099	362,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 . 7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Tiradentes	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Doralice Panini	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

• Considerações

Todos os dados apresentados nos item 1 do RDQA, foram extraídos de forma automática de dentro dos sistemas de dados DATASUS, são eles: SIOPS, Departamento de informática do SUS (DATASUS) e CNES, ou seja, essas informações são exportadas através dos sistemas Municipais, as mesmas são processadas e posteriormente essas informações são apresentadas dentro do DIGISUS. Portanto, todas as informações estão de acordo com os sistemas á cima citados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

É o instrumento no qual os gestores do SUS prestam contas das intenções do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS, que foram executadas no ano anterior. O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, de acordo com a Portaria nº 2.135/2013, é o instrumento de gestão que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

- as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- as metas da PAS previstas e executadas;
- a análise da execução orçamentária;
- e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde

O Relatório de Gestão é elaborado pelos gestores do SUS e enviado para análise do respectivo Conselho de Saúde para aprovação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	379	362	741
5 a 9 anos	369	361	730
10 a 14 anos	351	351	702
15 a 19 anos	359	350	709
20 a 29 anos	868	805	1673
30 a 39 anos	1059	888	1947
40 a 49 anos	874	837	1711
50 a 59 anos	789	697	1486
60 a 69 anos	584	557	1141
70 a 79 anos	362	347	709
80 anos e mais	168	220	388
Total	6162	5775	11937

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
RIO DOS CEDROS	109	108	116	113

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	75	68	81	36	49
II. Neoplasias (tumores)	56	63	102	81	138
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	7	12	9	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	7	8	23	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	42	15	17	25	44
VI. Doenças do sistema nervoso	30	10	11	28	29
VII. Doenças do olho e anexos	8	9	5	13	11
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	113	80	76	103	101
X. Doenças do aparelho respiratório	91	44	43	86	98
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	89	75	100	133
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	19	18	11	23
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	51	16	12	41	40
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	82	50	38	51	74
XV. Gravidez parto e puerpério	95	101	110	98	119
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	4	3	14	23
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	4	3	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	14	26	9	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	66	55	74	74	97

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	6	4	34	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	950	663	718	839	1037

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	8	24	6
II. Neoplasias (tumores)	12	9	16	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	21	12	34
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	17	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	4	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	8	19	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	5	7	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	66	76	110	100

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Todas as informações são extraídas de sistemas de informação do Ministério da Saúde, sendo eles; SIM, SIH/SUS, SINASC, TABNET. Essas informações são exportadas mês a mês para os órgãos competentes e posteriormente é gerado um relatório detalhado com as informações dos dados demográficos e de morbimortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	84.347
Atendimento Individual	27.223
Procedimento	22.498
Atendimento Odontológico	4.500

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36111	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64843	375342,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	86973	590899,15	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	585	1647,57	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	188512	967889,29	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1099	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	675	-
Total	1774	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

- 1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
- 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
- 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
- Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros Procedimentos Realizados Data entre 01/07/2023 e 31/12/2023 Agrupamento = Procedimento	C.N.P.J.: 83.102.806/0001-18	Página: 1 de 4 Data: 12/03/2024 Horário: 12:22:32
			Quantidade
fe-SUS - 71 - 7 - Curativo Especial			71
fe-SUS - 181 - 18 - Retirada de Pontos de Citulas			132
fe-SUS - 221 - 22 - Teste rápido de gravidez			2
fe-SUS - 261 - 26 - Administração de medicamentos via Oral			1
fe-SUS - 271 - 27 - Administração de medicamentos via Intramuscular			248
fe-SUS - 281 - 28 - Administração de medicamentos via Endovenosa			13
fe-SUS - 291 - 29 - Administração de medicamentos via Inalação / Nebulização			2
fe-SUS - 331 - 33 - Atenção de temperatura			2
fe-SUS - 341 - 34 - Cuspeiro Simples			392
fe-SUS - 881 - 88 - Administração de medicamentos via Subcutânea (SC)			9
01.01.02.001-5 - 12 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL			3
01.01.02.005-8 - 5 - APLICAÇÃO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)			1
01.01.02.008-6 - 6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)			122
01.01.02.007-4 - 4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)			449
01.01.02.008-2 - 7 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA			28
01.01.02.008-0 - 6016 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA			131
01.01.02.010-4 - 20 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL			63
01.01.02.012-0 - 22 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS			1
01.01.03.001-0 - 44 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			15.519
01.01.03.002-8 - 6019 - VISITA DOMICILIAR INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			15
01.01.04.002-4 - 6128 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA			1.433
01.01.04.007-5 - 23 - MEDIÇÃO DE ALTURA			6.889
01.01.04.008-3 - 24 - MEDIÇÃO DE PESO			7.868
02.01.02.003-3 - 114 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO			368
02.01.02.004-1 - 113 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL			3
02.01.02.005-0 - 115 - COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL			34
02.02.01.003-1 - 187 - DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOCÍDIOS			1
02.02.01.004-0 - 189 - DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica (2 DOSAGENS)			5
02.02.01.007-4 - 190 - DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica CLÁSSICA (5 DOSAGENS)			2
02.02.01.011-2 - 119 - DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO			2
02.02.01.012-0 - 120 - DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO			251
02.02.01.014-7 - 157 - DOSAGEM DE ALDOLASE			1
02.02.01.018-0 - 121 - DOSAGEM DE AMILASE			26
02.02.01.019-8 - 158 - DOSAGEM DE AMÔNIA			2
02.02.01.020-1 - 122 - DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES			96
02.02.01.021-0 - 123 - DOSAGEM DE CÁLCIO			148
02.02.01.022-8 - 159 - DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL			20
02.02.01.027-9 - 161 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL			1.478
02.02.01.028-7 - 160 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL			1.011
02.02.01.029-5 - 128 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL			1.498
02.02.01.031-7 - 127 - DOSAGEM DE CREATININA			1.350
02.02.01.032-6 - 163 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)			24
02.02.01.036-8 - 165 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA			21
02.02.01.038-4 - 161 - DOSAGEM DE FERRITINA			302
02.02.01.039-2 - 146 - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO			212
02.02.01.040-6 - 186 - DOSAGEM DE FOLATO			56
02.02.01.042-2 - 128 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA			116
02.02.01.043-0 - 129 - DOSAGEM DE FOSFÓRICO			30
02.02.01.046-5 - 148 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)			259
02.02.01.047-3 - 130 - DOSAGEM DE GLICOSE			1.886
02.02.01.050-3 - 180 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA			1.391
02.02.01.055-4 - 131 - DOSAGEM DE LIPASE			21
02.02.01.056-2 - 132 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO			47
02.02.01.057-0 - 133 - DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS			1
02.02.01.060-0 - 194 - DOSAGEM DE POTÁSSIO			412
02.02.01.061-9 - 135 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS			3
02.02.01.062-7 - 136 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			4
02.02.01.063-5 - 137 - DOSAGEM DE SÓDIO			390
02.02.01.064-3 - 138 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)			616
02.02.01.065-1 - 139 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PRUVICA (TGP)			698
02.02.01.066-0 - 163 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA			31
02.02.01.067-8 - 152 - DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS			1.481
02.02.01.068-4 - 140 - DOSAGEM DE UREIA			749
02.02.01.070-8 - 194 - DOSAGEM DE VITAMINA B12			1.264
02.02.01.072-4 - 177 - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS			4
02.02.01.073-0 - 192 - GASOMETRIA PH-PCO2-PO2-BICARBONATO AS2-EXCESSO OU DEFICIT BASE1			230
02.02.01.075-9 - 193 - TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAL			3
02.02.01.076-7 - 13730 - DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D			1.271
IDS Desenvolvimento de Software & Assessor		5.18.10.220	ograma: TDMPROFA51715 - SARPROFA.f3

	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros Procedimentos Realizados Data entre 01/07/2023 e 31/12/2023 Agrupamento = Procedimento	C.N.P.J.: 83.102.806/0001-18	Página: 2 de 4 Data: 12/03/2024 Horário: 12:22:32
			Quantidade
02.02.02.002-9 - 203 - CONTAGEM DE PLAQUETAS			17
02.02.02.003-7 - 206 - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS			28
02.02.02.007-0 - 209 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO			58
02.02.02.009-6 - 6903 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE			22
02.02.02.010-0 - 1343 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE NY			7
02.02.02.012-6 - 228 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA			3
02.02.02.013-4 - 259 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)			110
02.02.02.014-2 - 212 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)			230
02.02.02.015-0 - 218 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (HVS)			167
02.02.02.029-0 - 225 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO			6

02.02.02.0304-220 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1
02.02.02.0304-201 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	9
02.02.02.0304-7-249 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	1
02.02.02.0305-5-247 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	12
02.02.02.0307-1-219 - HEMATOCRITO	2
02.02.02.0308-248 - HEMOGRAMA COMPLETO	2.132
02.02.02.0308-226 - LEUCOGRAMA	1
02.02.02.0309-9-204 - PROVA DO LACO	28
02.02.03.004-0-394 - DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HM-1 (QUALITATIVO)	2
02.02.03.007-5-289 - DETERMINACAO DE FATOR REUMATODE	38
02.02.03.008-3-6502 - DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	148
02.02.03.009-1-382 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	2
02.02.03.010-5-388 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	398
02.02.03.011-3-383 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1
02.02.03.012-1-333 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	11
02.02.03.013-0-334 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	13
02.02.03.015-6-335 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	9
02.02.03.016-4-338 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1
02.02.03.018-0-339 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8
02.02.03.020-2-341 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1
02.02.03.024-5-1340 - INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	3
02.02.03.025-3-343 - PESQUISA DE ANTICORPO IG M ANTICARDIOLINA	3
02.02.03.026-1-344 - PESQUISA DE ANTICORPO IG M ANTICARDIOLINA	5
02.02.03.027-0-317 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	59
02.02.03.030-0-378 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1
02.02.03.031-8-371 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2	5
02.02.03.034-2-355 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	3
02.02.03.035-0-366 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SSA (RO)	5
02.02.03.036-9-357 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	19
02.02.03.045-8-315 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISCLERODERMA (SCL 70)	19
02.02.03.047-4-271 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	1
02.02.03.052-0-353 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINSULINA	1
02.02.03.053-9-295 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTORRINAS	43
02.02.03.055-6-326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSOMAS	1
02.02.03.056-3-322 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	50
02.02.03.059-8-324 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	31
02.02.03.062-8-379 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRIGLICEROL	1
02.02.03.063-6-348 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	66
02.02.03.067-9-349 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	2
02.02.03.074-1-397 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOMICELAVIRUS	95
02.02.03.076-8-372 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	12
02.02.03.078-4-346 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IG M CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	2
02.02.03.079-2-375 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	8
02.02.03.080-6-362 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAVIGG)	2
02.02.03.081-4-342 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBOLA	102
02.02.03.085-7-398 - PESQUISA DE ANTICORPOS IG M ANTITOMICELAVIRUS	8
02.02.03.087-3-373 - PESQUISA DE ANTICORPOS IG M ANTITOXOPLASMA	1
02.02.03.088-1-277 - PESQUISA DE ANTICORPOS IG M ANTITRANSGLUTININASE	3
02.02.03.089-4-346 - PESQUISA DE ANTICORPOS IG M CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	16
02.02.03.090-3-376 - PESQUISA DE ANTICORPOS IG M CONTRA ARBOVIRUS	79
02.02.03.091-1-363 - PESQUISA DE ANTICORPOS IG M CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAVIGG)	11
02.02.03.096-2-384 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	4
02.02.03.097-4-365 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
02.02.03.098-9-364 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
02.02.03.101-2-306 - PESQUISA DE FATOR REUMATODE (WALKER-ROSE)	1
02.02.03.102-0-381 - PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	72
02.02.03.103-9-336 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	
02.02.03.111-0-305 - TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	

IDS Desenvolvimento de Software & Assessoria 5.18.10.220 xgrama: TDMPROFA51715 - SARRPROFA.1#3

	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros Procedimentos Realizados Data entre 01/07/2023 e 31/12/2023 Agrupamento = Procedimento	C.N.P.J.: 83.102.806/0001-18 Página: 3 de 4 Data: 12/03/2024 Horário: 12:22:32
--	--	--

	Quantidade
02.02.03.112-8-290 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3
02.02.03.113-6-291 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3
02.02.03.117-9-0215 - TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	15
02.02.03.118-7-9442 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	17
02.02.04.002-0-423 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	5
02.02.04.003-4-421 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	1
02.02.04.005-4-416 - PESQUISA DE ENTEROBILIS VERMICULARES (OXIURUS OXUURA)	7
02.02.04.008-9-413 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	218
02.02.04.009-7-414 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	49
02.02.04.010-0-415 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1
02.02.04.011-9-425 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS EM FRAGMENTO DE MUCOSA	1
02.02.04.012-7-404 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	62
02.02.04.014-3-418 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	110
02.02.04.015-1-419 - PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1
02.02.04.017-8-417 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	91
02.02.05.001-7-467 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1.321
02.02.05.002-5-432 - CLEARANCE DE CREATININA	12
02.02.05.004-1-434 - CLEARANCE DE URUBA	2
02.02.05.009-2-437 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	173
02.02.05.011-4-454 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	17
02.02.05.028-2-448 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	5
02.02.05.030-6-471 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS POR ELETROFORESE	1
02.02.06.001-2-680 - DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	1
02.02.06.003-9-665 - DETERMINACAO DE T3 REVERSO	5
02.02.06.004-7-505 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1
02.02.06.008-4-511 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRIFICO (ACTH)	1
02.02.06.012-8-512 - DOSAGEM DE CALCITONINA	1
02.02.06.013-8-475 - DOSAGEM DE CORTISOL	10
02.02.06.014-4-496 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	8
02.02.06.015-2-498 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	3
02.02.06.016-0-487 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	58
02.02.06.017-9-489 - DOSAGEM DE ESTRONOL	1
02.02.06.018-7-488 - DOSAGEM DE ESTRONA	4
02.02.06.021-7-477 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORONICA HUMANA (HCG, BETA HOG)	45
02.02.06.023-3-476 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	83
02.02.06.024-1-479 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTENIZANTE (LH)	51
02.02.06.025-0-481 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1.629
02.02.06.026-8-478 - DOSAGEM DE INSULINA	63
02.02.06.027-6-507 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	53
02.02.06.028-4-694 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1
02.02.06.029-2-501 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	19
02.02.06.030-8-482 - DOSAGEM DE PROLACTINA	36
02.02.06.033-0-467 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROPIANDROSTERONA (DHEAS)	4
02.02.06.034-9-503 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	97
02.02.06.035-7-661 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	34
02.02.06.036-5-510 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	4
02.02.06.037-3-482 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	9
02.02.06.038-1-493 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	805
02.02.06.039-0-483 - DOSAGEM DE TRIODOTRONINA (T3)	109
02.02.07.005-0-528 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12
02.02.07.008-5-617 - DOSAGEM DE ALUMINIO	1
02.02.07.015-8-531 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	3
02.02.07.025-5-540 - DOSAGEM DE LITO	40
02.02.07.035-2-616 - DOSAGEM DE ZINCO	25
02.02.08.001-3-577 - ANTIBIOGRAMA	348
02.02.08.002-1-578 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	66
02.02.08.004-8-552 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	1
02.02.08.007-2-555 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2
02.02.08.008-6-584 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	440
02.02.08.012-9-580 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	5
02.02.08.014-5-557 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	1
02.02.09.030-2-638 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATODE	17
02.02.12.002-3-198 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	59
02.02.12.003-1-5041 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - RH	30
02.02.12.008-2-196 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	48
02.02.12.009-0-235 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	12
02.04.01.022-5-35 - RADIOGRAFIA PERIAPICAL	32
02.14.01.001-5-1310 - GLUCEMIA CAPILAR	445

IDS Desenvolvimento de Software & Assessoria 5.18.10.220 xgrama: TDMPROFA51715 - SARRPROFA.1#3

	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros Procedimentos Realizados Data entre 01/07/2023 e 31/12/2023 Agrupamento = Procedimento	C.N.P.J.: 83.102.806/0001-18 Página: 4 de 4 Data: 12/03/2024 Horário: 12:22:32
---	--	--

	Quantidade
02.14.01.004-0 - 6601 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAIPARCERO	95
02.14.01.005-8 - 407 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	37
02.14.01.006-6 - 22794 - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	16
02.14.01.007-4 - 22796 - TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	37
02.14.01.008-2 - 22796 - TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAIPARCERO	95
02.14.01.009-0 - 27167 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	130
02.14.01.010-4 - 42335 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	130
02.14.01.015-3 - 40 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COV-2	217
03.01.01.003-0 - 1365 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	2.130
03.01.01.004-8 - 6010 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	5.940
03.01.01.006-4 - 1347 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	11.701
03.01.01.007-2 - 1358 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	156
03.01.01.011-0 - 1382 - CONSULTA PRE-NATAL	55
03.01.01.012-9 - 1383 - CONSULTA PUERPERAL	23
03.01.01.015-3 - 3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	273
03.01.01.026-9 - 42 - AVALIACAO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	25
03.01.01.027-7 - 43 - AVALIACAO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA NA PUERICULTURA	24
03.01.06.003-7 - 1045 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	172
03.01.10.003-9 - 1398 - AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9.278
03.01.10.004-7 - 6222 - CATETERISMO VESICAL DE ALMO	3
03.01.10.005-5 - 6223 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1
03.01.10.013-6 - 6225 - ORDENHA MAMARIA	2
03.01.10.015-2 - 2234 - RETRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	86
03.01.10.019-5 - 70 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	36
03.01.10.020-9 - 71 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	41
03.01.10.022-5 - 73 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)	1
03.01.10.025-0 - 94 - AFERICAO DE TEMPERATURA	3.515
03.01.10.027-6 - 104 - CURATIVO ESPECIAL	7
03.01.10.028-4 - 105 - CURATIVO SIMPLES	36
03.02.05.001-9 - 6068 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICAS	1.184
03.02.05.002-7 - 6067 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	5.172
03.02.05.003-5 - 6069 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO-ESQUELETICAS C/	1
03.02.06.002-2 - 6084 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBOS NEURO-ONETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTE	620
03.03.08.002-7 - 1873 - DESSESTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESSESTAMENTO)	1
03.07.01.001-5 - 1404 - CAPEAMENTO PULVAR	4
03.07.01.003-1 - 1408 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	160
03.07.01.007-4 - 288 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO (TRAIRAT)	65
03.07.01.008-2 - 292 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	14
03.07.01.009-0 - 297 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM AMALGAMA	1
03.07.01.010-4 - 300 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	130
03.07.01.011-2 - 301 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
03.07.01.012-0 - 303 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	419
03.07.01.013-9 - 307 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA	3
03.07.02.001-0 - 1414 - ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
03.07.02.002-9 - 1415 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	3
03.07.03.002-4 - 10 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	1
03.07.03.003-2 - 4120 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	9
03.07.03.004-0 - 43197 - PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	387
03.07.03.005-9 - 43198 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)	430
03.07.03.008-3 - 337 - TRATAMENTO DE PERICORONARITE	3
03.07.04.013-5 - 27808 - OMENTACAO DE PROTESE DENTARIA	4
04.01.01.001-5 - 6211 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	5
04.01.01.003-1 - 7100 - DRENAGEM DE ABSCESSO	7
04.04.01.027-0 - 2424 - REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UN / BILATERAL	17
04.04.02.005-4 - 2677 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	4
04.04.02.046-9 - 9714 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	6
04.14.02.007-3 - 4130 - CLURETAGEM PERIAPICAL	25
04.14.02.012-0 - 4110 - EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	50
04.14.02.013-8 - 4111 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	161
04.14.02.014-6 - 4135 - EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	3
04.14.02.016-2 - 4119 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	1
90.01.01.037-0 - 90039 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	380
90.03.01.007-0 - 90081 - FISIOTERAPIA DOMICILIAR (CASOS COVID E ACAMADOS)	434
90.03.01.008-0 - 90082 - DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR	885
Total	106.892

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	1	0	15	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	1	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03269695000108	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SC / RIO DOS CEDROS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- De acordo com os dados obtidos através do sistema CNES o Município tem um total de 15 estabelecimentos de saúde, sendo 14 de esfera municipal e 1 de esfera dupla.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	3	5	17	19
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	3	4	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4	
	Celetistas (0105)	1	1	1	2	
	Informais (09)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	7	7	8	
	Bolsistas (07)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	50	46	56	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	3	3	3	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	0	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	23	30	43	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Dados de acordo com o cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde (CNES).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção da cobertura das equipes de saúde da família, preconizando as exigências do ministério da Saúde. Manutenção das equipes, dos profissionais e de todo suporte necessário.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter a cobertura da atenção básica, mantendo as equipes e seus respectivos agentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Remuneração dos Profissionais da equipe.	Manutenção da Cobertura da Atenção Básica	Moeda	2022	1.500.000,00	6.150.000,00	1525000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção da estrutura									

DIRETRIZ Nº 2 - Manutenção da infraestrutura da atenção básica, manutenções prediais e de custeio das atividades.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção das atividade da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da estrutura	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde	Moeda	2022	140.000,00	560.000,00	140000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção da estrutura									
2. Materiais de uso e consumo das Unidades	Aquisição de insumos para utilização nas unidades de saúde.	Moeda	2022	210.000,00	840.000,00	210000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequação das equipes de atenção básica.									

DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção da Cobertura das equipes de saúde bucal existentes, para futura adesão a mais duas equipes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter a cobertura das equipes de Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Remuneração das Equipes	Remuneração das equipes da ESB.	Moeda	2022	340.000,00	1.950.000,00	350000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de saúde bucal									

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação da oferta de Saúde Bucal para as famílias dos bairros Cruzeiro e São José. Contratação dos profissionais, materiais e equipamentos necessários para cobrir toda a população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliação da oferta de Saúde Bucal a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementação de mais 2 equipes de saúde bucal.	Remuneração das equipes	Moeda	2022		350.000,00	175000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de saúde bucal									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e reorganizar as ações do PSE, concomitante com as atividades das unidades.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a atuação das equipes no PSE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as atividades do PSE	Atividades do PSE	Moeda	2022	15.000,00	60.000,00	15000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento da obesidade infantil, orientação e acompanhamento dos familiares									

DIRETRIZ Nº 6 - Preparar e capacitar os profissionais para as ações dos programas do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e manter as formações continuadas na Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar e executar um conograma de formações continuadas para os profissionais da Saúde	Capacitação dos Profissionais de Saúde	Moeda	2022	12.000,00	48.000,00	12000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento da obesidade infantil, orientação e acompanhamento dos familiares									

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar, preparar e fomentar a utilização da Academia da Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fomentar a utilização da academia da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de profissional de educação física.	Remuneração das Equipes	Moeda	2022	50.000,00	200.000,00	50000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção da Academia e composição da equipe									
2. Manutenção da infraestrutura da Academia da Saúde	Manutenção da infraestrutura	Moeda	2022	22.000,00	88.000,00	22000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção da Academia e composição da equipe									

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliação da oferta de medicamentos da REMUNE, manutenção dos medicamentos já preconizados e alimentação dos Sistemas de Informação.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações da farmácia básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	Remuneração da equipe	Moeda	2022	60.000,00	240.000,00	60000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção da estrutura									
2. Alimentação dos Sistemas de informação	Alimentação dos sistemas e manutenção da infraestrutura	Moeda	2022	15.000,00	33.000,00	6000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos, testes e insumos									
3. Aquisição de Insumos e Medicamentos para a Remune	Aquisição de Medicamentos e Insumos	Moeda	2022	325.000,00	1.300.000,00	325000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos, testes e insumos									
4. Aquisição de Medicamentos e insumos com emendas parlamentares	Aquisição de Medicamentos e Insumos	Moeda	2022	325.000,00	1.300.000,00	325000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização e parametrização dos sistemas									

DIRETRIZ Nº 9 - Fomentar e incentivar os processos de planejamento estratégico da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar, fomentar a ação estratégica para atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de Profissional para coordenação da atenção básica	Remuneração da Equipe	Moeda	2022	72.000,00	288.000,00	72000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização e parametrização dos sistemas									

DIRETRIZ Nº 10 - Integrar os laboratórios credenciados, para diminuir a impressão em papel com os resultados dos exames laboratoriais.									
OBJETIVO Nº 10.1 - Integrar os laboratórios parceiros ao sistema de informações do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Integrar os laboratórios para a estrutura municipal	Sistemas integrados	Moeda	2022	48.000,00	192.000,00	48000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização e parametrização dos sistemas									

DIRETRIZ Nº 11 - Implementar e fomentar a utilização dos aplicativos de uso pessoal ao usuário do SUS.									
OBJETIVO Nº 11.1 - Manter de forma racional os sistemas de informação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a utilização dos APP do Ministério	Utilização dos APP do ministério e o APP Municipal	Moeda	2022	12.000,00	48.000,00	12000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos, testes e insumos									

DIRETRIZ Nº 12 - Manter e ampliar a cobertura assistencial pelo Agente Comunitário de saúde.**OBJETIVO Nº 12.1 - Manter a cobertura atual**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar e ampliar a atuação das ACS	Fomentar as atividades das ACS	Moeda	2022	665.000,00	2.660.000,00	665000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar a atuação do ACS									

DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar, remapear as áreas de abrangência dos agentes de Saúde do Município, para maximizar a cobertura.**OBJETIVO Nº 13.1 - Remapear as áreas das ACS, aumentando a cobertura e diminuindo a quantidade de habitantes por ACS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Remapear as áreas e contratar mais 2 agentes.	Contratação de ACS	Moeda	2022	0,00	180.000,00	60000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Remapeamento e contratação de 2 ACS									

DIRETRIZ Nº 14 - Capacitações e treinamentos continuados para as equipes de Saúde da Família.**OBJETIVO Nº 14.1 - Criar possibilidades de melhorar as capacidades intelectuais dos profissionais da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitações para os profissionais	Capacitações	Moeda	2022	15.000,00	60.000,00	15000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização e capacitação dos profissionais da atenção básica.									

DIRETRIZ Nº 15 - Fomentar a gestão estratégica, a regulação e o controle e avaliação, como fermentas e preparar as estruturas para atender os usuários do SUS.**OBJETIVO Nº 15.1 - Estruturar e fomentar a gestão estratégica da Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a gestão estratégica da saúde	Capacitações, fomento e preparo das esferas de gestão	Moeda	2022	720.000,00	2.880.000,00	720000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar a ação estratégica da Saúde									

DIRETRIZ Nº 16 - Fomentar as ações de Vigilância em Saúde, com capacitações, ações mecânicas e de prevenção.**OBJETIVO Nº 16.1 - Fomentar as ações da Vigilância.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar formas de concientizar e realizar as ações da vigilância	Fomentar as ações da vigilância	Moeda	2022	93.000,00	378.000,00	94000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar a ação estratégica da Saúde									

DIRETRIZ Nº 17 - Ampliação da oferta de especialidades, abertura de agendas alternativas e com horários diferenciados.

OBJETIVO Nº 17.1 - Ampliação da oferta de Consultas, exames e procedimentos, com os recursos do MAC, inclusive os provenientes de emendas parlamentares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta e horários das consultas e procedimentos MAC	Fomentar a Atenção especializada	Moeda	2022	100.000,00	400.000,00	100000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de horários e consultas.

DIRETRIZ Nº 18 - Organização das agendas, publicitar as filas e mantê-las higienizadas.

OBJETIVO Nº 18.1 - Manter as filas de espera por especialidades higienizadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter pública as filas de espera e tornar o processo todo digital	Manter as filas higienizadas e públicas.	Moeda	2022	25.000,00	100.000,00	25000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter a fila pública

DIRETRIZ Nº 19 - Capacitar os profissionais de saúde para aprimorar o registro das informações e consequentemente qualificar os dados enviados ao Ministério.

OBJETIVO Nº 19.1 - Desenvolver e fomentar oficinas de trabalho continuado, capacitando os profissionais para melhorarmos as informações de prontuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitações e oficinas.	Capacitação dos profissionais	Moeda	2022	15.000,00	60.000,00	15000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fomentar Capacitações e oficinas

DIRETRIZ Nº 20 - Manutenção dos sistemas de informação com a aquisição de equipamentos, locação de impressoras e manutenção dos equipamentos existentes.

OBJETIVO Nº 20.1 - Manutenção dos equipamentos de informática, para manter a alimentação dos sistemas de informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e substituir conforme a necessidade, a estrutura existente	Manter os sistemas de informação	Moeda	2022	25.000,00	330.000,00	140000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manutenção da infraestrutura de TI

DIRETRIZ Nº 21 - Intensificar as ações de controle vetorial da vigilância em saúde, com foco na detecção do mosquito da dengue, reorganização da estrutura de armadilhas.

OBJETIVO Nº 21.1 - Estruturar e ampliar as estruturas de controle do mosquito da dengue.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar as ações da epidemiologia	Manutenção e fomento das atividades	Moeda	2022	32.000,00	128.000,00	32000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fomentar as ações da Epidemiologia

DIRETRIZ Nº 22 - Ampliar as ações de fiscalização e monitoramento dos estabelecimentos sujeitos a vistorias.

OBJETIVO Nº 22.1 - Criar protocolos de fiscalização e de vistorias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Utilização de protocolos para realização das ações da vigilância	Fiscalização e monitoramento	Moeda	2022	8.000,00	32.000,00	8000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Preparação de POPs

DIRETRIZ Nº 23 - Ampliar a oferta de testes de água.**OBJETIVO Nº 23.1 - Aumentar a oferta de testes de água.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a oferta de testes de água	Testes de água	Moeda	2022	3.000,00	12.000,00	3000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes

DIRETRIZ Nº 24 - Fomentar e manter as ações do Consorcio de Saúde, das compras compartilhadas e dos custeios de capacitações consorciadas.**OBJETIVO Nº 24.1 - Fomentar o consórcio**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar o consórcio	Fomentar o consórcio	Moeda	2022	105.000,00	432.000,00	107000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fomentar e manter as ações do Consórcio

DIRETRIZ Nº 25 - Construção de uma nova unidade de saúde para o bairro Divinéia, para acomodar a ESF Centro, preparada para ter suporte para duas equipes.**OBJETIVO Nº 25.1 - Construção de UBS nova e aquisição dos móveis e materiais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contrução de unidade de Saúde	Construção de Unidade	Moeda	2022		1.000.000,00	Não programada	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Aquisição de Mobiliario, equipamentos de uso e consumo para unidade nova	Materiais permanentes	Moeda			500.000,00	0,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliarios e equipamentos para nova unidade

DIRETRIZ Nº 26 - Ampliação da atual sede do ESF Centro, visando uma futura mudança para policlínica de referência.**OBJETIVO Nº 26.1 - Ampliação da atual sede do ESF Centro**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da sede, construção.	Ampliação da ESF	Moeda	2022		245.000,00	Não programada	Moeda	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 27 - Aquisição de Veiculo para transporte de pacientes (TFD).

OBJETIVO Nº 27.1 - Aquisição de veículo (Van) para o TFD									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de uma VAN	Renovação da Frota	Moeda	2022		260.000,00	260000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de uma VAN									

DIRETRIZ Nº 28 - Renovação da frota da secretaria de saúde.									
OBJETIVO Nº 28.1 - Aquisição de veículos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Renovação da frota	Aquisição de veículos para renovar a frota	Moeda	2022	90.000,00	360.000,00	90000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Renovação da Frota									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manutenção da estrutura	140.000,00	
	Contratação de Profissional para coordenação da atenção básica	72.000,00	
	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	60.000,00	
	Contratação de profissional de educação física.	50.000,00	
	Manutenção da infraestrutura da Academia da Saúde	22.000,00	
	Alimentação dos Sistemas de informação	6.000,00	
	Aquisição de Insumos e Medicamentos para a Remune	325.000,00	
	Aquisição de Medicamentos e insumos com emendas parlamentares	325.000,00	
301 - Atenção Básica	Remuneração dos Profissionais da equipe.	1.525.000,00	
	Renovação da frota	90.000,00	
	Aquisição de uma VAN	260.000,00	
	Fomentar o consórcio	107.000,00	
	Aumentar a oferta de testes de água	3.000,00	
	Utilização de protocolos para realização das ações da vigilância	8.000,00	
	Fomentar as ações da epidemiologia	32.000,00	
	Manter e substituir conforme a necessidade, a estrutura existente	140.000,00	
	Capacitações e oficinas.	15.000,00	
	Manter pública as filas de espera e tornar o processo todo digital	25.000,00	
	Ampliar a oferta e horários das consultas e procedimentos MAC	100.000,00	
	Criar formas de conscientizar e realizar as ações da vigilância	94.000,00	
	Fomentar a gestão estratégica da saúde	720.000,00	
	Capacitações para os profissionais	15.000,00	
	Remapear as áreas e contratar mais 2 agentes.	60.000,00	
	Fomentar e ampliar a atuação das ACS	665.000,00	
	Fomentar a utilização dos APP do Ministério	12.000,00	
	Integrar os laboratórios para a estrutura municipal	48.000,00	
	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	60.000,00	
	Criar e executar um conograma de formações continuadas para os profissionais da Saúde	12.000,00	
	Ampliar as atividades do PSE	15.000,00	
	Implementação de mais 2 equipes de saúde bucal.	175.000,00	
	Remuneração das Equipes	350.000,00	

Manutenção da estrutura	140.000,00	
Aquisição de Mobiliário, equipamentos de uso e consumo para unidade nova	0,00	
Materiais de uso e consumo das Unidades	210.000,00	
Manutenção da infraestrutura da Academia da Saúde	22.000,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	517.366,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	517.366,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.583.292,80	1.856.408,81	140.140,97	11.063,20	N/A	N/A	109.269,94	6.700.175,72
	Capital	N/A	508,72	N/A	65.935,58	N/A	N/A	N/A	N/A	66.444,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	139.426,45	10.711,40	N/A	N/A	N/A	N/A	32.333,26	182.471,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.230,26	77.664,40	45.402,43	N/A	N/A	N/A	N/A	125.297,09
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	80.903,71	11.904,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.807,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Item(s) selecionado(s)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Orçadas
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	9.847.777,26	13.841.772,43	11.930.348,35	11.764.638,29	11.764.638,29	0,00	9.877.039,42
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.132.051,62	6.996.209,20	6.030.401,18	6.030.401,18	6.030.401,18	0,00	6.124.561,13
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 -RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	55.417,62	48.013,18	48.013,18	48.013,18	48.013,18	0,00	47.927,13
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	6.076.634,00	6.948.196,02	5.982.388,00	5.982.388,00	5.982.388,00	0,00	6.076.634,00
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.00 - Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.01 - Contratação por Tempo Determinado do Programa Saúde Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.02 - Contratação por Tempo Determinado do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.99 - Outras Despesas com Salários Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.220.939,64	4.220.939,64	4.220.939,64	0,00	0,00
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	0,00	0,00	53.489,54	53.489,54	53.489,54	0,00	0,00
3.1.90.11.01.02 - Vencimentos e Salários - Pessoal Ativo do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.03 - Vencimentos e Salários - Pessoal Ativo do - PACS	0,00	0,00	10.297,07	10.297,07	10.297,07	0,00	0,00
3.1.90.11.01.99 - Outras Despesas com Vencimentos e Salários	0,00	0,00	43.192,47	43.192,47	43.192,47	0,00	0,00
3.1.90.11.99.00 - Outras Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.167.450,10	4.167.450,10	4.167.450,10	0,00	0,00
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.162.532,56	1.162.532,56	1.162.532,56	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	582.416,80	582.416,80	582.416,80	0,00	0,00
3.1.90.16.81.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.82.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo do PACS	0,00	0,00	657,41	657,41	657,41	0,00	0,00
3.1.90.16.99.00 - Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	581.759,39	581.759,39	581.759,39	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.99.00 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.01.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.02.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.03.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.04.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.06.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.13.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.99.00 - Diversas Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00.00 - A classificar	6.076.634,00	6.948.196,02	16.499,00	16.499,00	16.499,00	0,00	6.076.634,00
3.1.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00 - A definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.715.725,64	6.845.563,23	5.899.947,17	5.734.237,11	5.734.237,11	0,00	3.752.478,29
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.01.00 - Para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00.00 - Outras Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.01.00 - para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	20.000,00	40.000,00	32.813,97	32.813,97	32.813,97	0,00	20.000,00
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.50.39.36.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.01 - Serviços Prestados em Unidades Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.02 - Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.03 - Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.99 - Outros Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.50.00 - Serviços de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	16.130,22	16.130,22	14.064,85	14.064,85	14.064,85	0,00	19.825,65
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	3.357.493,50	6.224.751,89	5.339.806,94	5.211.629,53	5.211.629,53	0,00	3.372.228,65
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.00 - Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.01 - Contratação por Tempo Determinado Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.02 - Contratação Tempo Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.99 - Outras Despesas com Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.99.00 - Outras Vantagens - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	520,00	520,00	520,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	70.600,00	68.800,00	68.800,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	498.459,27	411.683,49	411.683,49	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	184.051,56	106.150,77	106.150,77	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00 - Material Farmacológico	0,00	0,00	30.886,83	30.886,83	30.886,83	0,00	0,00
3.3.90.30.09.01 - Medicamentos usados em unidades de saúde	0,00	0,00	30.886,83	30.886,83	30.886,83	0,00	0,00
3.3.90.30.09.02 - Medicamentos distribuídos para uso domiciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00 - Material Odontológico	0,00	0,00	18.876,69	18.876,69	18.876,69	0,00	0,00
3.3.90.30.11.00 - Material Químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	18.413,60	18.413,60	18.413,60	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	5.768,70	5.768,70	5.768,70	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00 - Material de Cama, Mesa, Banho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00	0,00	1.543,49	1.543,49	1.543,49	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	0,00	978,60	978,60	978,60	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00 - Material de Proteção e Segurança	0,00	0,00	1.062,40	1.062,40	1.062,40	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00 - Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00 - Material Médico Hospitalar	0,00	0,00	110.154,13	109.980,13	109.980,13	0,00	0,00
3.3.90.30.36.01 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.02 - Outros Materiais Médico Hospitalar	0,00	0,00	110.154,13	109.980,13	109.980,13	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00 - Material para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	62.616,67	53.915,68	53.915,68	0,00	0,00

3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	64.106,60	64.106,60	64.106,60	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	41.449,85	41.449,85	41.449,85	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	9.775,47	9.144,68	9.144,68	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.01.00 - Demais Despesas de Pessoal Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.02.00 - Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.03.00 - Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	55.935,50	55.935,50	55.935,50	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	30.737,11	30.737,11	30.737,11	0,00	0,00
3.3.90.36.08.00 - Residência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.30.00 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.36.30.02 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PSF	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.36.30.03 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	30.497,11	30.497,11	30.497,11	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.327.190,89	4.288.220,05	4.288.220,05	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	36.550,18	36.550,18	36.550,18	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	50.470,10	50.470,10	50.470,10	0,00	0,00
3.3.90.39.44.00 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	7.308,43	7.308,43	7.308,43	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00 - Serviços de Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais (SIA/SIH)	0,00	0,00	3.942.143,03	3.925.591,73	3.925.591,73	0,00	0,00
3.3.90.39.50.01 - Serviços Prestados em Unidades Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.02 - Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.03 - Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.99 - Outros Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	0,00	0,00	3.942.143,03	3.925.591,73	3.925.591,73	0,00	0,00
3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	0,00	290.719,15	268.299,61	268.299,61	0,00	0,00
3.3.90.39.99.01 - Serviços de Terceiros do PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.02 - Serviços de Terceiros do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	290.719,15	268.299,61	268.299,61	0,00	0,00
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.06.00 - Residência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.07.00 - Residência Multiprofissional em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.99.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00 - Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	304.815,85	304.815,85	304.815,85	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00.00 - A classificar	3.357.493,50	6.224.751,89	323,00	323,00	323,00	0,00	3.372.228,65
3.3.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.09.00 - Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.91.30.10.00 - Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.35.00 - Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.36.00 - Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.50.00 - Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.91.00.00 - Sentença Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Participe	322.101,92	564.681,12	513.261,41	475.728,76	475.728,76	0,00	340.423,99
3.3.93.30.00.00 - Material de consumo	0,00	0,00	243.269,82	205.737,17	205.737,17	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00 - Material, bem ou serviço para dist gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pj	322.101,92	564.681,12	269.991,59	269.991,59	269.991,59	0,00	340.423,99
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.30.00.00 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.774.136,74	1.836.505,90	104.816,31	104.816,31	104.816,31	0,00	1.744.874,58
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.774.136,74	1.836.505,90	104.816,31	104.816,31	104.816,31	0,00	1.744.874,58
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.136,74	1.136,74	763,19	763,19	763,19	0,00	674,58
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.770.000,00	1.820.725,16	92.409,12	92.409,12	92.409,12	0,00	1.741.200,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.02.00 - Serviços Eventuais de Agentes de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.08.00 - Serviços Eventuais de Médicos Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.09.00 - Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.10.00 - Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.35.00 - Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.36.00 - Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.30.00 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	92.409,12	92.409,12	92.409,12	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico Laboratorial e Hospitalar	0,00	0,00	27.956,69	27.956,69	27.956,69	0,00	0,00
4.4.90.52.99.00 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	64.452,43	64.452,43	64.452,43	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00.00 - A classificar	1.770.000,00	1.820.725,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.200,00
4.4.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.08.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico Laboratorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.99.00 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00 - A Definir	3.000,00	14.644,00	11.644,00	11.644,00	11.644,00	0,00	3.000,00
4.5.00.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.5.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00.00 - Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.82.00.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00 - Outras Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total das Despesas com Saúde	11.621.914,00	15.678.278,33	12.035.164,66	11.869.454,60	11.869.454,60	0,00	11.621.914,00
Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio)	0,00	15.612.998,19	11.972.323,44	11.806.613,38	11.806.613,38	0,00	11.553.486,64
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes com outras ações e serviços não computados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital com outras ações e serviços não computados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas com Saúde Consideradas em ASPS	11.621.914,00	15.612.998,19	11.972.323,44	11.806.613,38	11.806.613,38	0,00	11.553.486,64

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	578.532,39	6.650.604,61	2.721.828,59	228.847,78	818.233,30	0,00	0,00	0,00	289.242,29	11.287.288,96
	Capital	0,00	9.794,72	5.340,97	89.663,38	17,24	0,00	0,00	0,00	0,00	104.816,31
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	221.255,91	10.711,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.333,26	264.300,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	75.745,18	106.898,49	60.698,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.342,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	108.316,87	27.099,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.416,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		578.532,39	7.065.717,29	2.871.879,38	379.209,51	818.250,54	0,00	0,00	0,00	321.575,55	12.035.164,66

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.675.500,00	6.675.500,00	8.270.703,17	123,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.884.500,00	2.884.500,00	2.531.698,87	87,77
IPTU	2.225.000,00	2.225.000,00	2.309.840,03	103,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	659.500,00	659.500,00	221.858,84	33,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	890.000,00	890.000,00	1.947.246,41	218,79
ITBI	890.000,00	890.000,00	1.945.881,21	218,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.365,20	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.988.000,00	1.988.000,00	2.134.180,96	107,35
ISS	1.885.000,00	1.885.000,00	2.056.574,72	109,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	103.000,00	103.000,00	77.606,24	75,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	913.000,00	913.000,00	1.657.576,93	181,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.948.500,00	28.948.500,00	33.542.027,77	115,87
Cota-Parte FPM	14.250.000,00	14.250.000,00	15.992.404,68	112,23
Cota-Parte ITR	76.500,00	76.500,00	61.916,33	80,94
Cota-Parte do IPVA	1.535.000,00	1.535.000,00	2.136.069,25	139,16
Cota-Parte do ICMS	12.905.000,00	12.905.000,00	15.212.001,27	117,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	182.000,00	182.000,00	139.636,24	76,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)			0,00		0,00		0,00		0,00
Outras			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			35.624.000,00		35.624.000,00		41.812.730,94		117,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.860.580,00	6.853.296,72	6.660.399,33	97,19	6.657.315,85	97,14	6.657.315,85	97,14	3.083,48
Despesas Correntes	5.817.443,26	6.840.159,98	6.650.604,61	97,23	6.647.521,13	97,18	6.647.521,13	97,18	3.083,48
Despesas de Capital	43.136,74	13.136,74	9.794,72	74,56	9.794,72	74,56	9.794,72	74,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.000,00	226.000,00	221.255,91	97,90	221.255,91	97,90	221.255,91	97,90	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	226.000,00	221.255,91	97,90	221.255,91	97,90	221.255,91	97,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500,00	80.500,00	75.745,18	94,09	40.429,53	50,22	40.429,53	50,22	35.315,65
Despesas Correntes	500,00	80.500,00	75.745,18	94,09	40.429,53	50,22	40.429,53	50,22	35.315,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	154.000,00	154.000,00	108.316,87	70,34	108.316,87	70,34	108.316,87	70,34	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	153.000,00	108.316,87	70,80	108.316,87	70,80	108.316,87	70,80	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.056.080,00	7.313.796,72	7.065.717,29	96,61	7.027.318,16	96,08	7.027.318,16	96,08	38.399,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.065.717,29	7.027.318,16	7.027.318,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	38.399,13	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.027.318,16	7.027.318,16	7.027.318,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.271.909,64		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	755.408,52	755.408,52	755.408,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,80	16,80	16,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.271.909,64	7.027.318,16	755.408,52	38.399,13	38.399,13	0,00	0,00	38.399,13	0,00	793.807,00
Empenhos de 2022	5.704.005,85	6.392.101,16	688.095,31	31.242,29	0,00	0,00	28.334,68	0,00	2.907,61	685.187,00
Empenhos de 2021	4.709.241,07	5.414.041,19	704.800,12	71.202,22	0,00	0,00	70.852,22	0,00	350,00	704.450,00
Empenhos de 2020	3.712.701,92	4.443.400,67	730.698,75	22.170,00	0,00	0,00	19.241,89	0,00	2.928,11	727.770,00
Empenhos de 2019	3.596.007,99	4.215.698,35	619.690,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.690,00
Empenhos de 2018	3.136.947,02	4.529.152,53	1.392.205,51	1.321,19	2.302,38	0,00	0,00	0,00	1.321,19	1.393.186,00
Empenhos de 2017	2.888.250,15	5.151.810,32	2.263.560,17	21.264,09	0,00	0,00	16.254,09	5.000,00	10,00	2.263.550,00
Empenhos de 2016	2.807.426,49	4.624.595,91	1.817.169,42	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	1.817.169,00
Empenhos de 2015	2.603.943,41	3.581.876,28	977.932,87	687,27	0,00	0,00	687,27	0,00	0,00	977.932,00
Empenhos de 2014	2.553.332,13	3.689.922,24	1.136.590,11	21.538,32	0,00	0,00	20.050,00	0,00	1.488,32	1.135.101,00
Empenhos de 2013	2.427.860,25	3.541.929,42	1.114.069,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.069,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.565.834,00	5.565.834,00	4.707.754,50	84,58
Provenientes da União	4.529.334,00	4.529.334,00	4.142.062,51	91,45
Provenientes dos Estados	1.036.500,00	1.036.500,00	565.691,99	54,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.565.834,00	5.565.834,00	4.707.754,50	84,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.264.184,28	7.998.489,55	4.731.705,94	59,16	4.614.221,97	57,69	4.614.221,97	57,69	117.483,97
Despesas Correntes	3.544.184,28	6.186.120,39	4.636.684,35	74,95	4.519.200,38	73,05	4.519.200,38	73,05	117.483,97
Despesas de Capital	1.720.000,00	1.812.369,16	95.021,59	5,24	95.021,59	5,24	95.021,59	5,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	73.449,72	43.044,66	43.044,66	100,00	43.044,66	100,00	43.044,66	100,00	0,00
Despesas Correntes	73.449,72	43.044,66	43.044,66	100,00	43.044,66	100,00	43.044,66	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	142.000,00	181.399,94	167.596,84	92,39	165.379,84	91,17	165.379,84	91,17	2.217,00
Despesas Correntes	142.000,00	181.399,94	167.596,84	92,39	165.379,84	91,17	165.379,84	91,17	2.217,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	86.200,00	141.547,46	27.099,93	19,15	19.489,97	13,77	19.489,97	13,77	7.609,96
Despesas Correntes	76.200,00	131.547,46	27.099,93	20,60	19.489,97	14,82	19.489,97	14,82	7.609,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.565.834,00	8.364.481,61	4.969.447,37	59,41	4.842.136,44	57,89	4.842.136,44	57,89	127.310,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.124.764,28	14.851.786,27	11.392.105,27	76,71	11.271.537,82	75,89	11.271.537,82	75,89	120.567,45

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	114.449,72	269.044,66	264.300,57	98,24	264.300,57	98,24	264.300,57	98,24	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	142.500,00	261.899,94	243.342,02	92,91	205.809,37	78,58	205.809,37	78,58	37.532,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.200,00	295.547,46	135.416,80	45,82	127.806,84	43,24	127.806,84	43,24	7.609,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.621.914,00	15.678.278,33	12.035.164,66	76,76	11.869.454,60	75,71	11.869.454,60	75,71	165.710,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.565.834,00	7.769.481,61	4.390.914,98	56,51	4.273.951,79	55,01	4.273.951,79	55,01	116.963,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.056.080,00	7.908.796,72	7.644.249,68	96,66	7.595.502,81	96,04	7.595.502,81	96,04	48.746,87

FONTE: SIOPS, Santa Catarina 07/02/24 16:29:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	104.241,98	0,00	104.241,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	40.997,56	0,00	40.997,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	391,89	0,00	391,89
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	145.631,43	0,00	145.631,43
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	143.973,83	143.973,83	143.973,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	143.973,83	143.973,83	143.973,83

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exercício 2023 - RPs inscritos em 2023 - RPs não processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	1.725,04	0,00	1.725,04	189,00	1.536,04	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	1.725,04	0,00	1.725,04	189,00	1.536,04	0,00	

Gerado em 12/03/2024
13:11:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 12/03/2024
13:11:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 12/03/2024
13:11:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Item(s) selecionado(s)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Orçadas
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	9.847.777,26	13.841.772,43	11.930.348,35	11.764.638,29	11.764.638,29	0,00	9.877.039,42
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.132.051,62	6.996.209,20	6.030.401,18	6.030.401,18	6.030.401,18	0,00	6.124.561,13
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 -RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	55.417,62	48.013,18	48.013,18	48.013,18	48.013,18	0,00	47.927,13
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	6.076.634,00	6.948.196,02	5.982.388,00	5.982.388,00	5.982.388,00	0,00	6.076.634,00
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.00 - Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.90.04.01.01 - Contratação por Tempo Determinado do Programa Saúde Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.02 - Contratação por Tempo Determinado do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01.99 - Outras Despesas com Salários Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.220.939,64	4.220.939,64	4.220.939,64	0,00	0,00
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	0,00	0,00	53.489,54	53.489,54	53.489,54	0,00	0,00
3.1.90.11.01.02 - Vencimentos e Salários - Pessoal Ativo do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.03 - Vencimentos e Salários - Pessoal Ativo do - PACS	0,00	0,00	10.297,07	10.297,07	10.297,07	0,00	0,00
3.1.90.11.01.99 - Outras Despesas com Vencimentos e Salários	0,00	0,00	43.192,47	43.192,47	43.192,47	0,00	0,00
3.1.90.11.99.00 - Outras Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.167.450,10	4.167.450,10	4.167.450,10	0,00	0,00
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.162.532,56	1.162.532,56	1.162.532,56	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	582.416,80	582.416,80	582.416,80	0,00	0,00
3.1.90.16.81.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.82.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo do PACS	0,00	0,00	657,41	657,41	657,41	0,00	0,00
3.1.90.16.99.00 - Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	581.759,39	581.759,39	581.759,39	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.99.00 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.01.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.02.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.03.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.04.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.06.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.13.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.99.00 - Diversas Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00.00 - A classificar	6.076.634,00	6.948.196,02	16.499,00	16.499,00	16.499,00	0,00	6.076.634,00
3.1.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00 - A definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.715.725,64	6.845.563,23	5.899.947,17	5.734.237,11	5.734.237,11	0,00	3.752.478,29
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.01.00 - Para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00.00 - Outras Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.01.00 - para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	20.000,00	40.000,00	32.813,97	32.813,97	32.813,97	0,00	20.000,00
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.01 - Serviços Prestados em Unidades Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.50.39.36.02 - Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.03 - Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.99 - Outros Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.50.00 - Serviços de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	16.130,22	16.130,22	14.064,85	14.064,85	14.064,85	0,00	19.825,65
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	3.357.493,50	6.224.751,89	5.339.806,94	5.211.629,53	5.211.629,53	0,00	3.372.228,65
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.00 - Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.01 - Contratação por Tempo Determinado Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.02 - Contratação Tempo Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.99 - Outras Despesas com Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.99.00 - Outras Vantagens - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	520,00	520,00	520,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	70.600,00	68.800,00	68.800,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	498.459,27	411.683,49	411.683,49	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	184.051,56	106.150,77	106.150,77	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00 - Material Farmacológico	0,00	0,00	30.886,83	30.886,83	30.886,83	0,00	0,00
3.3.90.30.09.01 - Medicamentos usados em unidades de saúde	0,00	0,00	30.886,83	30.886,83	30.886,83	0,00	0,00
3.3.90.30.09.02 - Medicamentos distribuídos para uso domiciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00 - Material Odontológico	0,00	0,00	18.876,69	18.876,69	18.876,69	0,00	0,00
3.3.90.30.11.00 - Material Químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	18.413,60	18.413,60	18.413,60	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	5.768,70	5.768,70	5.768,70	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00 - Material de Cama, Mesa, Banho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00	0,00	1.543,49	1.543,49	1.543,49	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	0,00	978,60	978,60	978,60	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00 - Material de Proteção e Segurança	0,00	0,00	1.062,40	1.062,40	1.062,40	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00 - Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00 - Material Médico Hospitalar	0,00	0,00	110.154,13	109.980,13	109.980,13	0,00	0,00
3.3.90.30.36.01 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.02 - Outros Materiais Médico Hospitalar	0,00	0,00	110.154,13	109.980,13	109.980,13	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00 - Material para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	62.616,67	53.915,68	53.915,68	0,00	0,00
3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	64.106,60	64.106,60	64.106,60	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	41.449,85	41.449,85	41.449,85	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	9.775,47	9.144,68	9.144,68	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.01.00 - Demais Despesas de Pessoal Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.02.00 - Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.03.00 - Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	55.935,50	55.935,50	55.935,50	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	30.737,11	30.737,11	30.737,11	0,00	0,00
3.3.90.36.08.00 - Residência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.30.00 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.36.30.02 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PSF	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00
3.3.90.36.30.03 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	30.497,11	30.497,11	30.497,11	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.327.190,89	4.288.220,05	4.288.220,05	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	36.550,18	36.550,18	36.550,18	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	50.470,10	50.470,10	50.470,10	0,00	0,00
3.3.90.39.44.00 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	7.308,43	7.308,43	7.308,43	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00 - Serviços de Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais (SIA/SIH)	0,00	0,00	3.942.143,03	3.925.591,73	3.925.591,73	0,00	0,00
3.3.90.39.50.01 - Serviços Prestados em Unidades Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.02 - Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.03 - Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.99 - Outros Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	0,00	0,00	3.942.143,03	3.925.591,73	3.925.591,73	0,00	0,00
3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	0,00	290.719,15	268.299,61	268.299,61	0,00	0,00
3.3.90.39.99.01 - Serviços de Terceiros do PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.02 - Serviços de Terceiros do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	290.719,15	268.299,61	268.299,61	0,00	0,00
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.06.00 - Residência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.07.00 - Residência Multiprofissional em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.99.00 - Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00 - Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	304.815,85	304.815,85	304.815,85	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00.00 - A classificar	3.357.493,50	6.224.751,89	323,00	323,00	323,00	0,00	3.372.228,65
3.3.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.09.00 - Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.10.00 - Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.35.00 - Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.91.30.36.00 - Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.50.00 - Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.91.00.00 - Sentença Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentarias com Consórcio Público do qual o Ente Participe	322.101,92	564.681,12	513.261,41	475.728,76	475.728,76	0,00	340.423,99
3.3.93.30.00.00 - Material de consumo	0,00	0,00	243.269,82	205.737,17	205.737,17	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00 - Material, bem ou serviço para dist gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pj	322.101,92	564.681,12	269.991,59	269.991,59	269.991,59	0,00	340.423,99
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentarias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.30.00.00 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.774.136,74	1.836.505,90	104.816,31	104.816,31	104.816,31	0,00	1.744.874,58
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.774.136,74	1.836.505,90	104.816,31	104.816,31	104.816,31	0,00	1.744.874,58
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MINIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.136,74	1.136,74	763,19	763,19	763,19	0,00	674,58
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.770.000,00	1.820.725,16	92.409,12	92.409,12	92.409,12	0,00	1.741.200,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.02.00 - Serviços Eventuais de Agentes de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.08.00 - Serviços Eventuais de Médicos Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.09.00 - Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.10.00 - Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.35.00 - Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.36.00 - Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.30.00 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	92.409,12	92.409,12	92.409,12	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico Laboratorial e Hospitalar	0,00	0,00	27.956,69	27.956,69	27.956,69	0,00	0,00
4.4.90.52.99.00 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	64.452,43	64.452,43	64.452,43	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00.00 - A classificar	1.770.000,00	1.820.725,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.200,00
4.4.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.08.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico Laboratorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.52.99.00 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00 - A Definir	3.000,00	14.644,00	11.644,00	11.644,00	11.644,00	0,00	3.000,00
4.5.00.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00.00 - Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.82.00.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00 - Outras Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.99.00.00 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas com Saúde	11.621.914,00	15.678.278,33	12.035.164,66	11.869.454,60	11.869.454,60	0,00	11.621.914,00
Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio)	0,00	15.612.998,19	11.972.323,44	11.806.613,38	11.806.613,38	0,00	11.553.486,64

(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes com outras ações e serviços não computados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital com outras ações e serviços não computados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas com Saúde Consideradas em ASPS	11.621.914,00	15.612.998,19	11.972.323,44	11.806.613,38	11.806.613,38	0,00	11.553.486,64

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- no 3º quadrimestre de 2023 não foram realizados nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros tem dado ênfase ao monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, para que estas, antes planejadas, sejam realizadas com eficiência, mas que, principalmente, tenham efetividade na melhoria da saúde da população, prestando informações coniventes com a realidade dos serviços realizados no município. Em sequência a esses trabalhos, a mesma informa que tem intensificado os esforços no sentido de iniciar a capacitação e atualização dos profissionais das áreas assistenciais, que são os responsáveis diretos pelo desenvolvimento das ações em serviços de saúde. Verificamos, portanto, nesse sentido no que diz respeito ao RDQA, com base na análise das metas e indicadores, podemos verificar que a maioria em sua totalidade vem sendo cumpridas, de acordo com a programação realizada na PAS.

MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
Secretário(a) de Saúde
RIO DOS CEDROS/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- De acordo!

Introdução

- Considerações:
- De acordo!

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- De acordo!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- De acordo!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- De acordo!

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- De acordo!

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- De acordo!

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- De acordo!

Auditorias

- Considerações:
- De acordo!

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- De acordo!

Status do Parecer: Avaliado

RIO DOS CEDROS/SC, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Rio Dos Cedros